



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 088/2024

“AUTORIZA A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DAS DESPESAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A ASSINAR CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e visando a boa ordenação da despesa pública e o cumprimento das formalidades contábeis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Secretária Municipal de saúde, na qualidade de ordenadora de despesas, autorizada a assinar os cheques, notas de empenho, ordens de pagamentos e outros documentos necessários à boa e normal execução e liquidação das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica o serviço de Tesouraria e Contabilidade encarregadas e autorizadas a realizarem os procedimentos necessários, inclusive de serviços bancários.

Art. 3º - A Movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenópolis/MG, será realizada pela Secretária Municipal de Saúde/ordenadora de despesa, senhora PRISCILLA MOREIRA GONÇALVES PEREIRA, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Augusto Teixeira de Toledo, 65, Residencial Cidade Nova, nesta cidade, portadora da C.I. MG-17.798.346, CPF 110.402.656-26, em conjunto com o senhor DANIEL JOSÉ LEAL COSTA, nomeado para o cargo de Assessor de Finanças e Tesouraria, através da Portaria 057/2022, autorizado a assinar os cheques em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde relativos a todas as contas em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenópolis/MG.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 24 de junho de 2024.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal